

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA Nº. 345/2022**

## CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Considerando o processo administrativo nº 9003/2022 datado de 29/04/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## **RESOLVE:**

**Art.** 1° – Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal n°. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidor: JAMLIX GARCEZ NASCIMENTO MENDONÇA

Cargo: Professor A Matrícula: 055750-01

Período Aquisitivo: 15/03/2009 a 15/03/2019

Período de Gozo: 06 meses (15/07/2022 a 15/01/2023)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Prefeito Municipal